



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº011/2024

Aos vinte e dois (22) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofício respondendo requerimento de informações da Maysa Marques Oliveira Brasileiro, de autoria da Coordenadora do ESF V, Dr. Hélio Ferreira Lopes, Sra. Claudia Ribeiro Santos Passos. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que o Sr. Prefeito requeira a ligação do hidrômetro na pracinha do cruzeiro, de autoria do vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira. Indicação para que o Sr. Prefeito promova a elaboração de uma faixa de pedestre elevada em frente ao Poliesportivo Municipal, de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. Moção de Apoio ao Congresso Nacional, sendo uma de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves e outra de autoria do vereador José Benedito Alves dos Reis. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou

pret

Freire



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

9

sobre assuntos diversos.-IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores André, Benedito Célio, Joaquim, Sebastião, Maysa e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", os vereadores Alex, Maysa e Joaquim votaram contra. Os vereadores Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" aprovado em primeira votação. O Sr. Presidente, termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consulto o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" em segunda discussão e votação. Os vereadores Joaquim e Maysa votaram contra. Os demais vereadores votaram a favor de colocar o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" em segunda discussão e votação. Colocado em segunda discussão, os vereadores Joaquim, André, Benedito Célio, Maysa, Maria Cleusa e José Benedito se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", os vereadores Alex,

gret
de novo
[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Maysa e Joaquim votaram contra. Os vereadores Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" aprovado em segunda votação. O Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Alex, Maysa, Sebastião, Benedito Célio, José Benedito e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o vereador Alex se absteve. Os vereadores Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" aprovado. O Projeto de Lei nº 021/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 021/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocado em única votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 29/04/2024:** Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 016/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Policlínica Luzia Sebastiana de Araújo Nunes à que será construída na Rua Antônio Anacleto Rezende, nº 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG"; Projeto de Lei nº 017/2024, que "Dispõe sobre a denominação de UPA Viviane Oliveira Morais Pereira à Unidade de Pronto Atendimento que será construído na Rua Sebastião Leite Mezêncio, nº 84, no bairro

grets
Freire
3



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

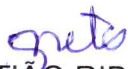
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG", Projeto de Lei nº 018/2024, que "Dispõe sobre a denominação do Posto ESF Eduardo Ribeiro Lemos ao Posto Estratégia Saúde da Família que será construído na Rua Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no município de Alpinópolis" e Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". – **EM TEMPO:** O Senhor Presidente precisou interromper a sessão por algumas vezes e, inclusive, acionar a Polícia Militar, devido às constantes interferências do cidadão Gean, conhecido com 'Perninha" que estava se manifestando no Plenário, dando gargalhadas e fazendo insinuações ao Presidente e à vereadora Maria Cleusa. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

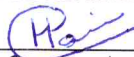
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2024.



Coordenadora do Legislativo

